

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.205 DE 09 DE JULHO DE 2020

RATIFICA A DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.579, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE PACTUA O CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE 10 LEITOS DE UTI ADULTO TIPO II NO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições; e

CONSIDERANDO a 7ª Reunião Ordinária da CIB-RJ, realizada em 09 de julho de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a Deliberação CIB-RJ nº 5.579, de 06 de dezembro de 2018, que pactua o credenciamento e habilitação de 10 leitos de UTI Adulto Tipo II no Hospital Geral da Japuiba.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2020

ALEX DA SILVA BOUSQUET

Presidente